

MAPA DE PESSOAL - 2024

O Mapa de Pessoal constitui, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

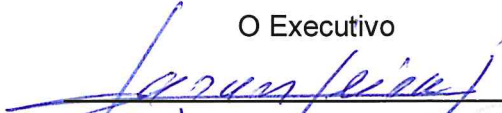
A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº. 35/2014 de 20/06, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos.

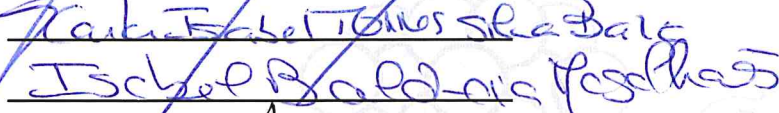
Nesse sentido, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos desta Autarquia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.


APROVAÇÃO

Aprovado em reunião de 4 de dezembro de 2023

O Executivo



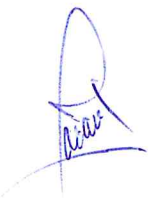




Junta de Freguesia de Baguim do Monte

Rua D. António Barroso, 33 | 4435-664 Baguim do Monte | Tel.: 224 899 666 | Fax: 224 808 840

Mail: geral@baguimdomonte.pt | Site: www.baguimdomonte.pt





JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

Município de Gondomar

MAPA DE PESSOAL 2024

(Lei n.º 35/2014 de 20/06 (art.º 28.º a 31.º))

| Atribuições/Competências/Atividades | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica ou profissional | Número de postos de trabalho | Caracterização dos Postos de Trabalho |
|--|--------------------------|--|------------------------------|---|
| SERVIÇOS PROTECÇÃO CIVIL E APOIO À PRESIDÊNCIA Apio Técnico ao processo de levantamento dos terrenos em situação de insalubridade, ou risco de incêndio, notificação aos proprietários, levantamento dos imóveis degradados ou devolutos, sua localização e identificação dos proprietários, confrontos e registos fotográficos. Apoio direto ao Presidente da Junta no desempenho das suas funções e as demais atribuições. | Técnico Superior | Licenciatura | 1 | |
| CONTABILIDADE Execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites. | Técnico Superior | Licenciatura | 1 | |
| RECURSOS HUMANOS Gestão dos Recursos Humanos da Freguesia, no que respeita ao recrutamento e seleção de pessoal, ao processamento de remunerações e outros abonos. | Assistente Técnico | 12º ano | 1 | |
| SECRETARIA Execução de tarefas de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, caracterizadas pela execução de tarefas indispensáveis ao funcionamento dos Serviços Administrativos da Freguesia. | Encarregado Operacional | Escolaridade Obrigatória | 1 | Por força da natureza das próprias funções ou de fatores ambientais, este posto de trabalho implica uma sobrecarga física ou psíquica em termos de condições de penosidade e pelo objeto da atividade, é mais suscetível de degradar o estado de saúde em termos de condições de insalubridade, de grau médio |
| HIGIENE LIMPEZA e OBRAS Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 13 | Por força da natureza das próprias funções ou de fatores ambientais, este posto de trabalho implica uma sobrecarga física ou psíquica em termos de condições de penosidade e pelo objeto da atividade, é mais suscetível de degradar o estado de saúde em termos de condições de insalubridade, de grau baixo |

| | | | | | |
|------------------|---|------------------------|--------------------------|-----------|---|
| JARDINS | Executar tarefas relativas à manutenção e conservação de jardins e espaços verdes. Realizar trabalhos de podas. Efetuar regas e executar transplantações e podas; | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 1 | Por força da natureza das próprias funções ou de fatores ambientais, este posto de trabalho implica uma sobrecarga física ou psíquica em termos de condições de penosidade e pelo objeto da atividade, é mais suscetível de degradar o estado de saúde em termos de condições de insalubridade, de grau médio |
| CEMITÉRIO | Execução de tarefas inerentes às atividades do Cemitério nomeadamente: inumações, exumações e abertura e assentamento de campas | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 3 | Por força da natureza das próprias funções ou de fatores ambientais, este posto de trabalho implica uma sobrecarga física ou psíquica em termos de condições de penosidade e pelo objeto da atividade, é mais suscetível de degradar o estado de saúde em termos de condições de insalubridade, de grau médio |
| TOTAL | | | | 21 | |

| Cargo/carreira/categoria | nº postos de trabalho | nº postos de trabalho ocupados | | nº postos de trabalho (a desocupar) | NECESSIDADES CONTRATAÇÃO 2024 |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| | | (sem termo) | (a termo) | | |
| Técnico Superior | 2 | 2 | 0 | 0 | A tempo Indeterminado |
| Assistente Técnico | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 |
| Encarregado Operacional | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Assistente Operacional | 17 | 8 | 3 | 2 | 3 |
| TOTAL | 21 | 12 | 3 | 4 | 3 |

Baguim do Monte, 4 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta

Francisco Alves Laranjeira



JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

Município de Gondomar

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL 2024

PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

(DL 290/2009 de 12 de outubro com as alterações introduzidas pela Lei 24/2011, de 16 de junho, pelo DL 131/2013 de 11 de setembro, pelo Despacho Normativo nº 18/2010 de 29 de junho, pelo DL 109/2015 de 17 de junho e pelo Despacho 8376-B/2015 de 30 de julho)

| Serviço | Atribuições/Competências | Cargo | Tipo de contrato | Número de postos de trabalho | Trabalhadores |
|---------------------------------------|---|------------------------|------------------|------------------------------|---|
| SECRETARIA | Execução de tarefas de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, caracterizadas pela execução de tarefas indispensáveis ao funcionamento dos Serviços Administrativos da Freguesia. | Assistente Técnico | Sem termo | 2 | Susana Paula dos Santos Ferreira Teixeira Pinheiro Maria La Salete Barbosa Pinto |
| | | Assistente Operacional | Sem termo | 3 | Sérgio Anselmo da Costa Ballo Igor Filipe Beselga Guedes de Almeida Mário Fernando Paiva da Costa |
| HIGIENE E LIMPEZA OBRAS JARDINS | Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, tais como: limpeza de arruamentos, deservagem, limpeza de sarjetas, etc. manutenção e conservação de jardins e espaços verdes. Efetuar regas e executar transplantações e podas. | | TOTAL | 5 | |

Baguim do Monte, 4 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta


Francisco Alves Laranjeira

Aprovado para publicação
em 18/12/2023.
Assinado